




Protocolo dos Ofícios nºs 0448, 0467 a 0470 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-03-19 16:12

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 5 anexos (5 MB)

Oficio 0448_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Oficio 0468_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Oficio 0469_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Oficio 0467_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Oficio 0470_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
0448	IND	0167	Sargento Lima
0467	IND	0166	Sargento Lima
0468	PIC	0025	Rodrigo Minotto
0469	IND	0150	Marcos Vieira
0470	PIC	0057	Alex Brasil

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.